

Pedido de Esclarecimento 09

Pergunta – 1: A identidade visual que devemos seguir pra simulação da campanha deverá usar CREA-SP ou CONFEA/CREA-SP?

Resposta – 1: A identidade visual que deve ser considerada pelos licitantes é “Crea-SP”.

Pergunta – 2: O invólucro de nº 02 (via não identificada), disponibilizado pela requisitante, poderá ser retirado no mesmo dia na sessão, desde que com tempo hábil?

Resposta – 2: Sim, devendo ser observado o disposto nos itens “4.4” e “13.1.1.1” do edital, para controle da retirada dos invólucros, sob pena de não participação do certame.